

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068 DE 07 DE MAIO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068 DE 07 DE MAIO DE 2024

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas diárias e meia ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Ana Maria Chianca de Araújo
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Pedagógica
LOTACÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
MATRÍCULA: 778
CPF: ***.209.***-00
RG: 1.***.861

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA: Cumprir agenda executiva representando município de Jucurutu participando do X Fórum extraordinário da UNDIME/RN, durante o 2º RN Cidades, tema: desafios e oportunidades na governança participativa, um espaço para discutir e compartilhar experiências, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024 no Centro de Convenções de Natal.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: dia 08, 09 e 10 de maio de 2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas diárias e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 07 de maio de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5D9BE854